

RESOLUÇÃO Nº 12 /2022 -CMS

Dispõe sobre o resultado da eleição dos integrantes da Mesa Diretora do CMS para exercer mandato 2021 e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama, Goiás, em 083ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela **Lei nº 1.149**, de 27 de junho de 2011 e, e garantidas pela **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990; pela **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; **Resolução CNS nº 453** de 10 de maio de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata.

Considerando dando continuidade para o mandato das organizações que compõe Plenário do CMS finda em 31/12/2023

Resolve:

Art. 1º Eleger, para compor a Mesa Diretora, os seguintes conselheiros:

CARGO	CONSELHEIRO	SEGMENTO
PRESIDENTE	José Ribamar de Sousa	USUÁRIO
VICE- PRESIDENTE	Debora Tavares V Evangelista	GESTOR/PRESTADOR
1º SECRETÁRIO	Fagner Costa Pires	USUÁRIO
2º SECRETÁRIA	Ana Costa L Casado da Silva	TRABALHADORA

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde, nos termos do **Art. 19 § 1º da Lei nº 1.149 /2011** e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução **CNS nº 453/2012**, a homologação e publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em substituição do vice presidente pelo o atual e primeira secretária, pelo atual, sendo a data retroativa de 25 de julho de 2022.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 04 dias do mês de agosto de dois mil vinte e dois.

José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde
José Ribamar de Souza
Presidente